



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA - AX**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DELMAX/DCAX/CEFET-MG Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA DO *CAMPUS* ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela organização de eventos no âmbito do *campus* Araxá, em alinhamento com a Secretaria de Comunicação Social, unidade organizacional responsável por supervisionar, coordenar e planejar as atividades de comunicação do CEFET-MG, nos termos da Resolução CD nº 12/2020, de 8 de abril de 2020.

Parágrafo único. Nos eventos com a participação da Diretoria-Geral, a Coordenação de Protocolo e Cerimonial será responsável pela organização e condução, conforme disposto na Portaria DIR nº 268/2020 - DG, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput* do art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I - Adller Ernesto de Lima Ferreira;
- II - Alexander Martin Silveira Gimenez;
- III - Edilson Rodrigues Palhares;
- IV - Leandro Resende Mattioli;
- V - Érica Daniela de Araújo;
- VI - Isabela Boaventura Pimenta Gomide;
- VII - Joelma Maria da Silva;
- VIII - Kênia Mota de Oliveira;
- IX - Mateus Antunes Oliveira Leite;
- X - Marcos Vinícius da Silva Ferreira; e
- XI - Milene Bianchi dos Santos

Art. 3º São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º, no âmbito dos eventos a serem realizados no *campus* Araxá:

I - planejar, organizar, fomentar e executar, com orientação e apoio da Secretaria de Comunicação Social, ações de *design*, produção gráfica, audiovisual e de produção textual para os eventos locais;

II - elaborar cronograma detalhado, definir objetivos e metas e preparar a logística para a realização do evento, incluindo equipamentos de som, decoração, materiais e outros recursos necessário;

III - criar, com orientação e apoio da Secretaria de Comunicação Social, estratégias de comunicação para o evento com vistas à sua divulgação em diferentes meios; e

IV - orientar, apoiar e acompanhar a comunidade acadêmica e administrativa no planejamento e organização de eventos de natureza técnico-científica ou de gestão.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão serão desempenhadas com orientação técnica e apoio da Secretaria de Comunicação Social do CEFET-MG.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01 de ABRIL de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 15:53 )

RENATA CALCIOLARI  
DIRETOR - TITULAR  
DCAX (11.57)  
Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **7ba10c2e3c**